

Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78 - NIRE 35.300.477.570

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 3ª (Terceira) Emissão da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., realizada em 06 de janeiro de 2022

1. Data, Horário e Local: Realizada em 06/01/2022, às 15h, por meio exclusivamente digital, tendo sido considerada, nos termos do art. 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Emissora"), situada em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de todas as séries das notas promissórias comerciais da 3ª emissão da Emissora ("Titulares" e "Notas Promissórias", respectivamente), conforme os termos e condições previstos na cédula das Notas Promissórias ("Cédula"). Presentes ainda os representantes legais da Emissora e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos Titulares ("Agente Fiduciário"), conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Eduardo Besouchet Gotisa, que indicou a Sra. Nathalia Guedes Esteves como secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a alteração do Índice Financeiro previsto na Cédula de 3,0 (três inteiros) para 3,5 (três inteiros e meio); **5. Deliberações:** Instalada validamente a assembleia e, após a discussão da matéria constante da "Ordem do Dia", os Titulares representantes de 100,00% das Notas Promissórias em Circulação de todas as séries, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por: Aprovar a alteração do Índice Financeiro previsto na Cédula de 3,0 para 3,5, devendo, para todos os efeitos ser interpretado o Índice Financeiro das Notas Promissórias na Cédula, conforme segue: "Índice Financeiro" significa o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA igual ou inferior a 3,5. Adicionalmente, restou deliberada a dispensa de eventual aditamento na Cédula, bem como, por consequência, qualquer necessidade de substituição da mesma, de modo que a deliberação da presente assembleia surtirá os efeitos até a Data de Vencimento das Notas Promissórias, exceto se ocorrer nova deliberação. Os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados e não definidos terão o mesmo significado a eles atribuído na Cédula. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 06 de janeiro de 2022. **Eduardo Besouchet Gotisa** - CPF: 057.700.049-75 - Presidente; **Nathalia Guedes Esteves** - CPF: 107.606.197-43 - Secretária. **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. - Emissora:** **Edgard Gomes Corona** - Diretor Presidente; **Thiago Lima Borges** - Diretor Financeiro. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Agente Fiduciário:** **Nathalia Guedes Esteves** - CPF: 107.606.197-43 - Cargo: Procuradora. **Titular das Notas Promissórias:** **Banco BTG Pactual S.A.** - CNPJ/ME 30.306.294/0001-45; **Eduardo Besouchet Gotisa** - CPF: 090.005.956-73; **Marina Oliva de Almeida Garcia** - CPF: 368.573.418-00. JUCESP nº 25.723/22-4 em 17/01/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 23/03/2022 18:00:17 com o

número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/1371>

